



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
RUA CEL JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, 201,  
CAIXA POSTAL 10 – 36220-000 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026, EDIÇÃO Nº 066

**PODER LEGISLATIVO**

*Presidente: Rafael Campos Fernandes*

Antônio Carlos/MG, 11 de maio de 2026.

**LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2026**

**DISPENSA Nº 006/2026**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Considerando a superveniência de fatos administrativos relacionados à necessidade da contratação pretendida;

Considerando que, após reavaliação interna da demanda, constatou-se a existência de itens desnecessários no objeto inicialmente planejado, tornando necessária a revisão das especificações e quantitativos constantes do procedimento;

Considerando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021; Considerando que ainda não houve adjudicação nem contratação decorrente do presente procedimento;

**DECIDO**

REVOGAR o presente procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no interesse público e na necessidade de adequação da contratação às reais demandas da Administração.

Determino:

- I – a publicação deste ato nos meios oficiais;
- II – o arquivamento do presente procedimento;
- III – a adoção das providências necessárias para futura abertura de novo procedimento contendo as adequações pertinentes .

**RAFAEL CAMPOS FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Antônio

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2026**

**OBJETO:** Contratação de operadora de Plano de Saúde para Vereadores e Servidores

O **Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de análise e adequação do Edital nº 007/2026, em razão de impugnação apresentada, **DECIDE:**

**SUSPENDER**

a sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2026, anteriormente designada para o dia **14/05/2026**, até ulterior deliberação.

A suspensão se dá para fins de reavaliação do instrumento convocatório e eventual retificação, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e segurança jurídica.

A nova data da sessão será oportunamente divulgada após a devida republicação do edital, se houver.

Publique-se no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial.

**Antônio Carlos/MG, 12 de maio de 2026.**

**RAFAEL CAMPOS FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG